

EDITAL Nº 1/2020/GJAP

Eleição suplementar de 15 de novembro de 2020 para um cargo de senador e respectivos suplentes no Estado de Mato Grosso - Convocação para reunião de trabalho sobre procedimentos administrativos da eleição suplementar

O Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar Coordenador da Propaganda Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Dr. Edson Dias Reis, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º, § 1º, da Portaria TRE-MT nº 408/2020, CONVOCA os representantes legais dos partidos políticos, coligações e seus advogados para participar de reunião administrativa, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2020, quarta-feira, às 16 horas, por videoconferência, com o objetivo de:

1. Orientar sobre os trâmites e procedimentos das ações judiciais de competência dos juízes-auxiliares da propaganda;
2. Estabelecer diálogo com os representantes partidários e das coligações para o propósito de assegurar o regular andamento dos trabalhos judiciais afetos à eleição suplementar;
3. Outros assuntos pertinentes.

As informações necessárias ao acesso à sala de videoconferência serão enviadas por e-mail e/ou aplicativo de mensagem eletrônica (v.g. *WhatsApp*) aos representantes das coligações e dos partidos políticos que requereram registro de candidatos à Eleição Suplementar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, determinou o Juiz Auxiliar Coordenador da Propaganda Eleitoral deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso que o presente EDITAL fosse publicado no Diário da Justiça Eletrônico e amplamente divulgado, inclusive nas mídias sociais deste Regional. Dado e passado nesta Cidade de Cuiabá-MT ao 13 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Breno Antonio Sirugi Gasparoto, Secretário Judiciário, preparei e conferi o presente Edital.

CIRO JOSE DE ANDRADE ARAPIRACA

Juiz Auxiliar da Propaganda

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**EDITAIS****RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600050-34.2020.6.11.0010**

PROCESSO : 0600050-34.2020.6.11.0010 RECURSO ELEITORAL (Rondonópolis - MT)

RELATOR : Juiz de Direito 1 - Bruno D'Oliveira Marques

RECORRENTE : CICERO BEZERRA RODRIGUES

ADVOGADO : FRANCIELLE FERREIRA BECKER (0027013/MT)

ADVOGADO : LUCAS GABRIEL SILVA FRANCA (0019363/MT)

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral

RECORRIDO : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCDOB

RECORRIDO : JUÍZO DA 010ª ZONA ELEITORAL DE RONDONÓPOLIS MT

Destinatário : Destinatário para ciência pública

INTIMAÇÃO DE PAUTA

SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA (Resolução TRE-MT nº 2443)

RECURSO ELEITORAL (11548) - PJE nº 0600050-34.2020.6.11.0010

Origem: Rondonópolis - MT